



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Rua Padre Teófilo Reyn, nº 441 – Bairro São Dimas
Conselheiro Lafaiete – Minas Gerais – CEP: 36.400-000. (31) 3769- 2591
pesquisa.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 007/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018 III SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*Dispõe sobre o regulamento e a organização da III
Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, Campus
Avançado Conselheiro Lafaiete 2018.*

A COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Caroline Delpupo Souza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 054, de 04/09/2017, torna público o regulamento e organização da III Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, *Campus* Conselheiro Lafaiete.

1. NATUREZA E OBJETIVOS

- 1.1. A III Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, *Campus* Conselheiro Lafaiete (III-SC&T-IFMG-CL), representa um dos eventos de manifestação local desenvolvidos e atrelados à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). A SNCT é realizada sempre no mês de outubro sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), por meio da Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência (CGPC/SEPED) e conta com a colaboração de Secretarias estaduais e municipais, Agências de Fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil. A SNCT tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País.
- 1.2. A III-SC&T-IFMG-CL é um evento organizado por comissão local e sediado no IFMG, *campus* Conselheiro Lafaiete, cujo objetivo é promover o desenvolvimento de projetos de naturezas distintas (ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica) que converjam com a temática da SNCT, aproximando professores e alunos do *Campus* em torno do processo de produção do conhecimento e também fomentando a instrumentalização da comunidade do *campus* em espaços para além da sala de aula.
- 1.3. Neste ano de 2018, o tema da SNCT e III-SC&T-IFMG-CL é “*A Ciência para a Redução das Desigualdades*”.

2. ESTRUTURA

2.1. A III Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, *campus* Conselheiro Lafaiete, terá fundamentalmente as seguintes fases:

- i. Inscrição de propostas de trabalho na área de ensino, pesquisa, extensão ou inovação tecnológica pelos docentes do *campus*;
- ii. Inscrição de alunos dos cursos técnicos integrados e subsequentes nos projetos propostos pelos docentes;
- iii. Desenvolvimento dos projetos a partir de grupos de trabalho formados por alunos sob orientação de um ou mais docentes;
- iv. Realização da III-SC&T-IFMG-CL com a apresentação dos resultados obtidos pelos projetos desenvolvidos e pelas demais atividades relacionadas, incluindo a avaliação dos alunos;
- v. Apresentação de Resumo-Relatório das atividades pelo docente orientador; e
- vi. Publicação dos Anais da III-SC&T-IFMG-CL na primeira reunião de pais do Ano Letivo de 2019.

1. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO PELOS DOCENTES

- 1.1. Cada docente deverá apresentar à Coordenação de Pesquisa, no período descrito na seção “**Cronograma**”, uma proposta de trabalho a ser desenvolvida conjuntamente a alunos dos cursos técnicos integrados de Mecânica e Eletrotécnica.
- 1.2. Alternativamente à apresentação de uma proposta completa, o docente poderá inscrever-se indicando apenas as áreas de interesse de atuação, comprometendo-se, no entanto, a apresentar a proposta definitiva até o dia 17 de agosto de 2018.
- 1.3. O docente que queira fazer qualquer retificação à proposta originalmente inscrita, poderá fazê-lo até o dia 17 de agosto de 2018.
- 1.4. A proposta de trabalho deverá ser apresentada em formulário próprio disponível no *Anexo 1* deste edital.
- 1.5. A proposta de trabalho deve possuir natureza relativa ao ensino, pesquisa, extensão ou inovação tecnológica que, preferencialmente, dialogue com a temática da III-SC&T-IFMG-CL: “*A Ciência para a Redução das Desigualdades*”.
- 1.6. É responsabilidade do docente orientar e zelar pela plena participação de todos os alunos inscritos em sua proposta de trabalho.
- 1.7. É responsabilidade do docente auxiliar a apresentação dos resultados do projeto desenvolvido durante a III Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG.
- 1.8. Os docentes poderão propor atividades que absorvam alunos dos cursos técnicos subsequentes.
- 1.9. Os docentes que possuem projetos de pesquisa, ensino, extensão ou inovação tecnológica em andamento (com ou sem fomento) poderão incluir em seu grupo de trabalho os alunos bolsistas, sendo necessária a manifestação desta condição no momento da inscrição da proposta.
- 1.10. Os projetos desenvolvidos no âmbito da III-SC&T-IFMG-CL serão registrados nas Coordenações de Pesquisa e Inovação Tecnológica, Ensino e Extensão (a depender da natureza do projeto) e serão certificados mediante a apresentação de um **Resumo-Relatório** das atividades no prazo de **30 dias** corridos após o encerramento da III-SC&T-IFMG-CL.

- 1.11. O Resumo-Relatório deverá ser confeccionado em Formulário próprio disponível no **Anexo 5**, o qual comporá os **Anais da III Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, campus Conselheiro Lafaiete**, que será publicado oficialmente na primeira reunião de pais do ano letivo de 2019 e no site do IFMG.
- 1.12. A certificação dada pelas Coordenações do *campus* representará documento comprobatório da realização das atividades e se constituem-se imprescindíveis para a utilização e contabilização desta atividade no **Plano de Trabalho da RAD**.
- 1.13. O docente que não apresentar proposta em tempo hábil terá apenas seu nome disponibilizado para inscrição dos alunos.

2. DA INSCRIÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO PELOS ALUNOS

- 2.1. Todos os alunos dos cursos técnicos integrados do campus deverão inscrever-se em um projeto proposto por docentes (período descrito na seção “**Cronograma**”).
- 2.2. A inscrição dos alunos deverá ser feita mediante apresentação de formulário próprio disponível no **Anexo 2** deste edital.
- 2.3. Cada grupo de trabalho será composto por 15 a 17 alunos.
- 2.4. O aluno deverá inscrever-se indicando a 1ª opção e 2ª opção de projeto proposto pelos docentes.
- 2.5. É vedada a participação do mesmo aluno em mais de um projeto.
- 2.6. É de responsabilidade do aluno buscar, junto ao docente, orientações sobre o desenvolvimento do projeto, fomentando, sobretudo, a troca de conhecimentos e diálogo com os outros membros do grupo de trabalho.
- 2.7. Os alunos bolsistas de pesquisa, ensino, extensão e inovação tecnológica poderão inscrever-se em projetos propostos por seus respectivos orientadores, tendo inclusive prioridade na distribuição de vagas.
- 2.8. Os alunos dos cursos técnicos subsequentes poderão voluntariamente inscrever-se em projetos propostos por docentes.
- 2.9. O período de inscrição será amplamente divulgado pelos meios de comunicação oficiais e não oficiais do *campus*, a saber: *website*, página do *facebook*, murais do *campus* e grupos de *Whatsapp*, via representantes das turmas.

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

- 3.1. Todos os alunos dos cursos técnicos integrados do *campus* serão incluídos em um grupo de trabalho orientado por um ou mais docentes.
- 3.2. A distribuição dos alunos por grupos de trabalho respeitará a ordem de inscrição e número de vagas disponíveis.
- 3.3. Remanejamentos de alunos dos cursos técnicos integrados entre grupos de trabalho podem se fazer necessários haja vista a imprevisibilidade da participação dos alunos dos cursos técnicos subsequentes.
- 3.4. Os projetos serão desenvolvidos em grupos de trabalho compostos por alunos dos cursos técnicos integrados e, eventualmente, subsequentes, sob orientação de um ou mais docentes do *campus*.
- 3.5. Os grupos de trabalho poderão ser compostos por alunos de quaisquer ano e curso, a fim de propiciar maior intercâmbio entre conhecimentos e perfis distintos.

- 3.6. A composição dos Grupos de Trabalho (GT) será amplamente divulgada pelos meios de comunicação oficiais e não oficiais do *campus*.
- 3.7. Os alunos terão um prazo de dois dias para remanejamentos e trocas entre GTs, mediante mútuo acordo.
- 3.8. Decorrido o prazo para ajustes, a composição definitiva dos GTs será publicada em **portaria via Gabinete da Direção**.
- 3.9. Na eventualidade do desligamento, remoção ou redistribuição do docente orientador, a Comissão Organizadora ficará responsável por repassar a orientação do GT para o novo docente que ocupar o lugar ou, em última instância, remanejar os alunos para outros Grupos de Trabalho.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS NA IIISC&T-IFMG-CL

- 4.1. Todos os alunos pertencentes a GTs deverão apresentar os resultados obtidos durante o desenvolvimento dos projetos na III Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, *campus* Conselheiro Lafaiete.
- 4.2. A apresentação poderá ser em forma de exposição de protótipos, banner, maquete, oficina, intervenção cultural e artística, *software*, aplicativos etc.
- 4.3. É de responsabilidade do docente orientador viabilizar a apresentação dos resultados de seu grupo de trabalho durante a III-SC&T-IFMG-CL, com qualidade compatível à importância do evento em questão.

5. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS

- 5.1. Os alunos que desenvolverem projetos em grupos de trabalho no âmbito da III-SC&T-IFMG-CL farão jus a até **10 pontos** regulares em todas as disciplinas, no terceiro trimestre letivo de 2018. Para isso, serão avaliados de duas formas (momentos) distintos:
 1. Individualmente, pelo **docente orientador**, segundo seu desempenho e envolvimento ao longo do desenvolvimento do projeto (*Anexo 3*); e
 2. No âmbito do Grupo de Trabalho, pela **Comissão Organizadora** da III-SC&T-IFMG-CL, segundo a qualidade da apresentação dos resultados durante o evento (*Anexo 4*).

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA III-SC&T-IFMG-CL

- 6.1. A Comissão Organizadora da IIISC&T-IFMG-CL será composta por servidores docentes e técnicos administrativos do IFMG *campus* Conselheiro Lafaiete e sua composição será publicada em portaria via Gabinete da Direção.
- 6.2. A Comissão Organizadora terá total autonomia em alterar este edital sem aviso prévio, e posterior ampla publicidade.
- 6.3. Caberá à Comissão Organizadora divulgar com antecedência de 30 dias a programação final da III Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG, *campus* Conselheiro Lafaiete.
- 6.4. Quaisquer casos omissões serão apreciados oportunamente pela Comissão Organizadora da III-SC&T-IFMG-CL.

7. CRONOGRAMA – DATAS IMPORTANTES

FASE	PERÍODO	LOCAL
Inscrição de Proposta de Trabalho pelo Docente	14/06/2018 a 21/06/2018	Correio eletrônico Coordenação de Pesquisa
Divulgação das Propostas de Trabalho	22/06/2018 a 25/06/2018	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Inscrição em Grupos de Trabalho pelo Aluno	26/06/2018 a 28/06/2018	Comissão Organizadora
Divulgação da composição preliminar dos Grupos de Trabalho	28/06/2018	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Período de ajuste da composição dos Grupos de Trabalho	28/06/2018	Comissão Organizadora
Divulgação da composição final dos grupos de trabalho	29/06/2018	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
Último dia para entrega das propostas de trabalho definitivas	17/08/2018	Comissão Organizadora
Divulgação da Programação Final da III-SC&T-IFMG-CL	29/09/2018	Murais e meios eletrônicos oficiais e não oficiais do <i>Campus</i>
III-SC&T-IFMG-CL	29/10/2018 a 31/10/2018	<i>Campus</i> Avançado Conselheiro Lafaiete
Prazo final entrega Resumo-Relatório das atividades do Grupo de Trabalho pelo Docente Orientador	01/12/2018	Correio eletrônico Coordenação de Pesquisa
Divulgação dos Anais da III-SC&T-IFMG-CL	Primeira reunião de pais Ano Letivo de 2019	Auditório

Conselheiro Lafaiete, 14 de junho de 2018.



Caroline Delpupo Souza
Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete

ANEXO 1 - INSCRIÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO
EDITAL Nº 007/2018 – III SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORIENTADOR(A): _____

COORDENADOR(A) (SE HOUVER): _____

NATUREZA:

ENSINO PESQUISA EXTENSÃO INOVAÇÃO OUTRO _____

TÍTULO DO PROJETO:

RESUMO:

(NÃO ULTRAPASSAR ESTA PÁGINA)

ANEXO 2 - INSCRIÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO POR ALUNO
EDITAL Nº 007/2018 – III SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME DO ALUNO(A): _____

CURSO:

 ELETROTÉCNICA MECÂNICA INTEGRADO 1º ANO 2º ANO 3º ANO SUBSEQUENTE MÓDULO: I II III IIII

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

1ª OPÇÃO:

PROJETO PROPOSTO POR : _____

2ª OPÇÃO:

PROJETO PROPOSTO POR : _____

ANEXO 3 – BAREMA AVALIAÇÃO - PROFESSOR(A) AVALIADOR(A)
EDITAL Nº 007/2018 – III SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**ORIENTADOR(A):** _____**TEMA:** _____**ALUNO(A):** _____**CURSO:** ELETROTÉCNICA MECÂNICA INTEGRADO 1º ANO 2º ANO 3º ANO SUBSEQUENTE **MÓDULO:** I II III IIII

QUESITOS AVALIADOS		
	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
Envolvimento e compromisso no desenvolvimento do trabalho	1 ponto	
Capacidade inventiva e propositiva	1 ponto	
Capacidade de interação harmoniosa e coesa com os membros do GT	1 ponto	
Assiduidade nos encontros e cumprimento dos prazos estabelecidos pelo orientador	1 ponto	
Qualidade do trabalho	1 ponto	
TOTAL	5 pontos	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Conselheiro Lafaiete, _____, _____ de 2018.

Assinatura: _____

